

ATA DA 12^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às catorze e trinta horas, no salão próprio, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça em sessão extraordinária. Verificando-se em PLENÁRIO a presença de todos os membros, o Senhor Presidente, José Demóstenes de Abreu, declarou aberta a Sessão, dando início à eleição para escolha do 5º membro do Conselho Superior do Ministério Público. Apenas o Doutor Marco Antônio Alves Bezerra inscreveu-se para o pleito. O Senhor Presidente, considerando a situação, expôs a existência de irregularidade, em razão de não ter sido afixado no placard a relação de inscritos, como ordena o regimento interno. Após pertinentes considerações do presentes sobre a inexistência de prejuízo, por unanimidade, decidiu-se convalidar a inscrição única, prosseguindo-se o pleito. Colhidos e apurados os votos foi, por unanimidade, eleito o Doutor Marco Antônio Alves Bezerra. O Doutor Demóstenes pronunciou-se parabenizando o novo membro do Conselho Superior do Ministério Público, sendo seguido pelos Doutores Clenan Renaut e Alcir Raineri, como também pelos demais membros do colegiado. Ajustou-se que a posse do novo membro eleito seria feita ao término da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, foram distribuídos os autos nº 003/2006, ao Doutor Ricardo Vicente da Silva, que trata do questionamento feito pela Dra. Zenaide Aparecida da Silva acerca da incidência ou não de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária sobre a diferença do subsídio dos membros do Ministério Público; e autos nº 005/2006, ao Doutor Cesar Augusto Margarido Zaratin, consistente no pedido formulado pela Dra. Beatriz Regina de Melo para que o órgão colegiado deliberasse sobre a divisão de atribuições entre as duas Promotorias da Infância e Juventude da Capital. Prosseguindo-se nos trabalhos, foram apreciados os autos nº 004/2006, cujo objeto consiste na proposta apresentada pela Doutora Vera Nilva Álvares Rocha de realizar curso de aprimoramento e reciclagem para os Assessores Jurídicos dos Procuradores, o que foi aprovado por unanimidade, ficando a cargo da Doutora Vera Nilva a elaboração e apresentação do Projeto em Sessão do Colegiado no mês de maio próximo futuro. Em seguida passou-se a leitura do voto elaborado pelo Procurador Clenan Renaut de Melo Pereira, proferido nos autos nº 001/2006, do qual é relator, sendo interessada a

Associação Tocantinense do Ministério Público, através de seu Presidente Dr. Marcelo Ulisses Sampaio, tendo por objeto o questionamento quanto às vantagens pessoais e teto constitucional, redução dos vencimentos e direitos adquiridos dos membros do Ministério Público. Assim se manifestou, em síntese, o ilustre Relator: “Em atenção à garantia constitucional da irretutabilidade de vencimentos, as vantagens pessoais relativas ao tempo de serviço já incorporadas ao patrimônio constituem direito adquirido e devem ser mantidas até o mês de junho/2006, observado o valor do teto constitucional nacional de R\$ 24.500,00. Inteligência dos artigos 12 e 7º das resoluções 13 e 14, respectivamente, do CNJ.” Votaram com o relator, os Doutores José Omar, Alcir Raineri, Ricardo Vicente, Vera Nilva e Angélica Barbosa. O Doutor Cesar Augusto pediu vista dos autos, sendo que os Doutores João Rodrigues, Marco Antônio, Leila Vilela e Elaine Marciano aguardarão eventual voto a ser proferido, tendo o Doutor Demóstenes se pronunciando no sentido de que aguardará o posicionamento adotado, quanto a matéria, pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Dando prosseguimento aos trabalhos, com o consenso de todos, ficou marcada a data da próxima reunião extraordinária para o dia 6 de abril de 2006, às 14:00 h. O Doutor José Omar, colocou em discussão, a viabilização de indenização em pecúnia das férias e licenças-prêmio não gozadas pelos membros do Ministério Público, proposta que ficou de ser estudada em havendo pedido formal. O Doutor Clenan Renaut ressaltou também a necessidade de revitalização, na Lei Orgânica, do pagamento de gratificação ao Procurador-Geral e ao Corregedor-Geral, o que também ficou de ser examinado oportunamente. Pedindo a palavra, o Dr. Cesar Zaratin trouxe à discussão situação existente dentre as Promotorias da Capital a causar certo desconforto à classe. Referiu-se à Promotoria do Juizado Especial Cível da Capital, cuja titular é a Dra. Marilúcia Leandro Uchoa Siqueira Campos, para a qual não existe atribuição a exigir a permanência de um membro do Ministério Público. Corroborando essa afirmação, manifestou-se a Dra. Elaine Marciano Pires, trazendo ao conhecimento dos presentes o fato de que, ao tempo em que atuou na Corregedoria Geral do Ministério Público como promotora assessora, pode observar que, nos últimos três anos somente dois (2) processos receberam manifestação ministerial. Dr. Alcir Raineri manifestou-se no sentido de que o momento para a fixação de atribuições já havia passado, nada se podendo fazer por hora. O Dr. Marco Antonio Bezerra, não se conformando com esse posicionamento passivo e considerando que os demais membros desejariam manifestar-se em regular procedimento, assumiu o compromisso de formular pedido à presidência, com a finalidade de dar solução a esta irregularidade. Prosseguindo os trabalhos o Presidente do Colegiado, informou que Conselho

Nacional do Ministério está apreciando a extensão das vedações acerca do nepotismo aos servidores do Ministério Público. O Doutor Demóstenes expôs sobre a criação da 3^a Promotoria da Cidadania da Capital, com a possibilidade de atribuição específica na área do Patrimônio Público, proposta esta aceita por unanimidade. A Doutora Elaine Marciano sugeriu a criação de Procuradorias Especializadas, proposta esta que foi discutida pelos membros do Colegiado, e colocou-se em viabilização de estudos, para a criação definitiva, para especialização dos trabalhos junto ao Tribunal de Justiça. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Sessão. Eu,

Cesar Augusto Margarido Zaratin,
Secretário, lavrei a presente que, após conferida e assinada pelos Membros do Colégio de Procuradores, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu

José Omar de Almeida Júnior

Cesar Augusto Margarido Zaratin

João Rodrigues Filho

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha

Ricardo Vicente da Silva

Angélica Barbosa da Silva

Alcir Raineri Filho

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires